

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 055/2016

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail recebido que informa dúvidas sobre Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Dúvida:** Boa tarde, sei que foi respondido, mas ainda está obscuro, e controversa a explicação sobre o **pregão Nº 055/2016**. Vamos aos fatos:

*Resposta do email= Item 236 onde consta o preço sugerido de R\$ 5,84, o preço referido é para pacote com 100 unidades de sacos ou a unidade de saco de lixo?*

*Resposta: JÁ ESTA RESPONDIDO NO QUESTIONAMENTO ANTERIOR POSTADO NO SITE*

*Resposta do site: Pergunta 4 - Os itens 236 e 242 só diferem na espessura? Os valores de mercado, por unidades seriam?*

*Resposta: Para o item 236 – R\$ 0,60 por unidade e para o item 242 – R\$ 0,59 por unidade*

**Vemos que o valor de mercado sugerido por unidade de R\$ 5,84 difere da resposta onde o mesmo está R\$ 0,60, o que nos dá a dúvida se o**

**mesmo é unidade de pacote ou unidade de saco, e a obscuridade está no fato de que as embalagens normalmente comercializadas tem 10 ou 100 unidades**

**e a multiplicação do valor especificado na resposta como sendo de unidade não bate. Da mesma forma coloco a dúvida para os itens abaixo já que se encaixam no mesmo caso.**

**No caso de um pacote de 10 unidades o item 236 custara pelo valor sugerido R\$ 6,00 (seis reais) “resposta do site” ou R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) “resposta do email”?**

**Da mesma forma estendo par os itens abaixo;**

*Resposta ao email = “Item 239 onde consta o preço sugerido de R\$ 3,89, o preço referido é para pacote de sacos ou a unidade de saco de lixo?”*

*Resposta: UNIDADE DE SACO”*

**O item 239 consta a unidade por R\$ 3,89 preço sugerido, o que leva a crer que uma embalagem com 10 unidades custará R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)?**

*Resposta ao email = Item 240 onde consta o preço sugerido de R\$ 5,59, o preço referido é para pacote com 100 unidades de sacos ou a unidade de saco de lixo?*

*Resposta: UNIDADE DE SACO*

**O item 240 consta a unidade por R\$ 5,59 preço sugerido, o que leva a crer que uma embalagem com 10 unidades custará R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**

*Resposta ao email Item 241 onde consta o preço sugerido de R\$ 2,69, o preço referido é para pacote de sacos ou a unidade de saco de lixo?*

*Resposta: UNIDADE DE SACO*

**O item 241 consta a unidade por R\$ 2,69 preço sugerido, o que leva a crer que uma embalagem com 10 unidades custará R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos)**

*Resposta ao email = Item 242 onde consta o preço sugerido de R\$ 7,98, o preço referido é para pacote de sacos ou a unidade de saco de lixo?*

*Resposta: JÁ ESTA RESPONDIDO NO QUESTIONAMENTO ANTERIOR POSTADO NO SITE*

*Resposta do site: Pergunta 4 - Os itens 236 e 242 só diferem na espessura? Os valores de mercado, por unidades seriam?*

*Resposta: Para o item 236 – R\$ 0,60 por unidade e para o item 242 – R\$ 0,59 por unidade*

**Vemos que o valor de mercado sugerido por unidade de R\$ 7,98 difere da resposta onde o mesmo está R\$ 0,59, o que nos dá a dúvida se o mesmo é unidade de pacote ou unidade de saco, e a obscuridade está no fato de que as embalagens normalmente comercializadas tem 10 ou 100 unidades e a multiplicação do valor especificado na resposta como sendo de unidade não bate.**

**Resposta:** Os valores já foram corrigidos no questionamento anterior.

236	35729 SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO -> SACO PLÁSTICO PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 100CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 100 UNIDADES, DEVENDO AINDA A MESMA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES CONTIDAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191.	3.650	UN	R\$ 5,84	R\$ 21.316,00
237	35730 SACO DE LIXO 20 LITROS REFORÇADO -> CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM X 60 CM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7,0 MICRAS. EMBALAGEM <b>CONTENDO 100 UNIDADES</b> . A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE CONTIDA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191.	1.000	PCT	R\$ 15,44	R\$ 15.440,00
238	35731 SACO DE LIXO 60 LITROS REFORÇADO -> CAPACIDADE NOMINAL DE 60 LITROS, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 65 CM X 80 CM E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9,0 MICRAS. EMBALAGEM <b>CONTENDO 100 UNIDADES</b> . A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE CONTIDA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191.	500	PCT	R\$ 25,32	R\$ 12.660,00
239	27392 SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30L -> SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30L. SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR, CONFECCIONADO COM RESINA VIRGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE, POSSUI SOLDA LATERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 0,59X0,62CM, MICRA 7,0. CADA SACO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE.	700	UN	R\$ 3,89	R\$ 2.723,00
240	27393 SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L -> SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50L, MEDINDO NO MÍNIMO 0,63X0,80CM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7,0 MICRAS E CONFECCIONADO COM RESINA VIRGEM. EM CADA SACO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER 100 UN, DEVENDO A MESMA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE CONTIDA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191.	315	UN	R\$ 5,59	R\$ 1.760,85
241	45141 SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 15LITROS	320	UN	R\$ 2,69	R\$ 860,80
242	36161 SACO DE LIXO PRETO 100L - REFORÇADO 80X100X0,075 CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 L, CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE CONTIDA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT 80X100X0,07,5.	230.000	UN	R\$ 7,98	R\$ 1.835.400,00
243	36155 SACO P/ LIXO 150 REFORÇADO NA COR <b>PRETA PCT 50 UNIDADE</b>	50	PCT	R\$ 6,99	R\$ 349,50

Wania Macedo  
Coordenadora de Recursos Materiais

- Original assinado nos autos do processo.